PORTARIA Nº 5.868/2021

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, à Sra. **RAYANE MENDONÇA MARTINS** e dá outras providências"

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atestado Médico de Licença Maternidade, referente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, a Sra. **RAYANE MENDONÇA MARTINS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o período de 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, a Sra. **RAYANE MENDONÇA MARTINS,** RG 49.783.453-4 e CPF 419.478.748-02, exercendo o cargo/Função de **ASSISTENTE SOCIAL,** de 17/08/2021 a 12/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/08/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA